

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Fabrício Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Wilson Rodrigues Cabral Filho

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 347 de 26 de julho /2012

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 202/2012, publicado em 26/07/2012 em nome de **Maria da Penha Nunes Cardoso**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a **Maria da Penha Nunes Cardoso**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.300-B, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1360601

DECRETO Nº 354/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS A BEIRA DA RODOVIA RJ 216 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base nos arts. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas dos imóveis necessárias para a execução da obra de duplicação da rodovia RJ 216, conforme abaixo caracterizadas:

I - área medindo 423,31 m² pertencente aos imóveis localizados na Avenida Lourival Martins Beda, nº 1757/1761, 1763/1767 e 1769/1791, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, registrados no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, matrículas M/21.056, Livro 2-BX, fl. 039; 20.453, Livro 2-BT, fl. 278 e M/20.145, livro 2-BS, fl. 219, respectivamente;

II - área medindo 461,13 m² pertencente ao imóvel localizado na Avenida Lourival Martins Beda, nº 1741/1755, nesta cidade, que mede no total 3.806,77 m², registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, matrícula 18.314, Livro 2-BM, fl. 069;

III - área medindo 7.307,47 m² referente a gleba 06, que sua área total media originalmente 74.999 m², e que atualmente sua área remanescente mede o total de 57.541,00 m² e área medindo 5.329,04 m² referente a gleba 04, que sua área total media originalmente 931.568 m², e que atualmente sua área remanescente mede o total de 654.033,18m², pertencentes ao imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, localizado no 2º subdistrito do 1º distrito deste Município, registrados respectivamente no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Livro 2-AY, fls. 136, Matrícula nº. 14.379 e no Livro 2-AY, fls. 137 e Matrícula nº 14.380;

IV - área medindo 422,37 m² pertencente a uma área de terra desmembrada do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, situada no 2º subdistrito do 1º distrito deste Município, que mede no total 2.793 m², registrado no Cartório do 6º Ofício desta Comarca, Livro 198, fls. 184/185 vº, ato nº 115;

V - área medindo 1.082,45 m² pertencente ao imóvel localizado na Avenida Lourival Martins Beda, nº 1079/1101, nesta cidade, que mede no total 18.860 m², registrado no Cartório do 6º Ofício desta Comarca, Livro 123, fls. 170/171, ato nº 076;

Decreto nº 356/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.069.656,77 (dois milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UG: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV/MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	800.000,00
TOTAL DA UG	800.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
UG: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UG: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.744,00
2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA UG	176.744,00

UG: 160100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UG: 16010 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

1.04.122.0067.6312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS PLANEJAMENTO GESTAO	
FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

VI - área medindo 155,65 m² pertencente a uma área de terra desmembrada do imóvel denominado Fazenda Visconde ou São Francisco, situada no 2º distrito deste Município, que mede no total 12 metros de largura por 30 metros de comprimento, confrontando-se à frente com a Estrada Campos-Santo Amaro, pelos lados e fundos com terras do Sr. Floriano Vasconcelos e Sra. Elza Valentim Vasconcelos, registrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro 109, fls. 65 vº/66, sob o nº 7.335;

VII - área medindo 1.327,29 m² pertencente ao remanescente do imóvel denominado Fazenda São Francisco ou Visconde, situado no 2º distrito deste Município, que mede no total 25.523,33 m², registrado no Cartório do 12º Ofício desta Comarca, Livro 101, fl. 146, sob o nº 101;

VIII - área medindo 961,56 m² pertencente ao imóvel localizado na Rua Projetada 4, antiga Rua Projetada 1, nº 318/340, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, que mede no total 17.458 m²;

IX - área medindo 266,39 m² pertencente a uma área de terra desmembrada do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, localizada no 2º subdistrito do 1º distrito deste Município, que mede no total 10, 5 metros de frente, 14 metros de fundos, 51 metros de comprimento de um lado e 60 metros de comprimento do outro lado, registrado no Cartório do 12º Ofício desta Comarca, Livro 60, fls. 08/09, sob o nº 04.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos Municipais 595/2011 e 249/2012.

Art. 3º - A desapropriação a qual se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade a duplicação da rodovia RJ 216.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1360885

DECRETO Nº 355/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DA RODOVIA RJ 216, SENTIDO CAMPOS-FAROL, DE PROPRIEDADE DA CONSTRUTORA FRANGELLI LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base nos arts. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do imóvel localizado à margem direita da Rodovia RJ 216, sentido Campos/Farol, neste Município, conforme abaixo discriminado:

I - área medindo 1.075,77 m², pertencente ao imóvel denominado "Viscondinho", situado no 2º distrito deste Município, de propriedade da Construtora Frangelli Ltda., registrado no Cartório do 6º Ofício desta Comarca, Livro nº 175, Fls. 115vº/117, Ato nº 050.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 283/2012.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem por destinação a duplicação da rodovia RJ 216.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1360886

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Secretaria Particular.....	
Secretaria de Comunicação Social.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	3
Finanças.....	
Administração.....	
Controle e Orçamento.....	
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor.....	
Cultura.....	
Saúde.....	4
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária.....	
Infraestrutura	4
Obras e Urbanismo.....	4
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos.....	
Segurança e Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	821.142,77
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.770,00
TOTAL DA UG	932.912,77

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.452.0032.1607 - IMPLANTAÇÃO DOS BAIRROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	800.000,00
TOTAL DA UG	800.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.306.0103.4682 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
2.14.422.0104.3574 - IMPLANT.DO PROGRAMA DE ASSENTE IGUALDADE RACIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 160100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UO: 16010 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTAO	
1.04.122.0067.6312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS PLANEJAMENTO GESTAO	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	316.744,00
TOTAL DA UG	316.744,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERCEIR.	932.912,77
TOTAL DA UG	932.912,77

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de agosto de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1361044

Decreto nº 357/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00
TOTAL DA UG	430.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.243.0072.3563 - IMPLM. DO PROGRAMA DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.965,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	48.687,72
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.347,28
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	430.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de agosto de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1361045

Portaria Nº 1581/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, tomar sem efeito a Portaria nº 069/2009, que nomeou, **Luiz da Costa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o cargo em comissão de Superintendente de Estradas e Vias Públicas, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 24/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1361037

Portaria Nº 1292/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 72, § 1º da Lei nº 6786/99-PREVICAMPOS, **CANCELAR** a Portaria nº 29/12, a qual concedia **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, através do processo nº 3491/11 ao Guarda Civil Municipal 3ª Categoria, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13913, **Leandro Araújo Machado**, em virtude do mesmo se encontrar em condições de retornar à atividade, com efeito a contar de 14/03/2012, data do LAUDO PERICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1538/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 **Ana Alice Vieira Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da EM José Carneiro Terra**, **Símbolo DAS-08 - Classificação D** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de JULHO de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1545/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 265/12, publicado em 03/08/12, conceder a **Rogéria Lima Faria**, neste ato representada por sua curadora **Eliane Lima Faria** na condição de filha inválida do falecido funcionário **Geneci Caetano de Faria**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Vigilante Municipal, Padrão H, Quadro II, matrícula nº0534-4, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03/06/2011, DATA DO ÓBITO de Judite Lima Faria, esta na condição de ex-pensionista e mãe da maior incapaz, tudo com base no art.40, § 7º, I e II da Carta Republicana, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como acolhidas as regras prescritas no Artigo 1º inciso IV da Lei nº 7.539/2003- PREVICAMPOS, bem como Instituição Normativa / DC nº 96 de 23 de outubro de 2003. Devido para tal ato, fica revogada a portaria nº735/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2012

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1563/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 **Sandra Felicissimo da Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária do **CIEP Brizolão Arnaldo Rosa Viana**, **Símbolo DAS-08**, **Classificação B**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de AGOSTO de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1564/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base na Lei Federal nº 11494/07 e Leis Municipais nº 7947/07 e nº 7957/07, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, com efeito a contar de 13/04/2012.

Conselho do FUNDEB

Presidente: Margaret Almeida Bissonho Soares
Secretário Executivo: Willian Gama de Azeredo

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Denise de Lima Tinoco
Suplente: Sueli André do Nascimento Rosa

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Alberto Rosa Fioravanti
Suplente: Helson Sanz Júnior

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Margaret Almeida Bissonho Soares
Suplente: Márcia Cristina de Carvalho Virgílio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sônia Patrícia Rabelo Cortes
Suplente: Renatta Mota Neto

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Edna Maria Cordeiro Borges
Suplente: Irani Caldas Barbosa

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Thamires Tinoco dos Santos Vieira
Suplente: Renata Faria de Alencar Chagas

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Diogo Cruz Sampaio
Suplente: Ruan Matheus Rocha de Freitas Correia

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Adelaide Maria Ribeiro
Suplente: Paula Azeredo de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Paulo Roberto da Silva
Suplente: Rosenilda de Souza da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Aldenizia de Souza Vieira Pessanha
Suplente: Alyne Pessanha Nascimento da Conceição

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Alessandro Moreira e Silva Acácio
Suplente: Karla Janine Pinto Arêas Noronha.

Devido para tal ato, fica REVOGADA a portaria nº305/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de AGOSTO de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1565/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 **Elizabeth da Penha Pessanha Mota**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da EM Alayr Bernardes Pereira**, **Símbolo DAS-08**, **Classificação D** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de AGOSTO de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1566/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº1408/2012, que nomeou **Ana Luiza Carneiro Motta** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Antônia Lopes, **Símbolo DAS-08**, **Classificação D**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de AGOSTO de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1567/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 **Marta Regina Nascimento de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da EM Antônia Lopes**, **Símbolo DAS-08**, **Classificação D** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de AGOSTO de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 7333 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Portaria Nº 1568/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº538/2011 **Poliana da Mata Ribeiro Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Jardim Ceasa, Símbolo DAS-09, Classificação C* com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1569/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art.6º,I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, **APOSENTAR** a Professora II - 25 horas - H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº6980, **Ecila Gomes Barreto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1570/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, alínea b ,da CF/88,com a redação dada pela EC nº 41/03, **APOSENTAR** a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 7012, **Neide Moço Ferreira**, com proventos proporcionais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1574/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº092/2011, que nomeou **Gilson dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 31/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1575/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº028/2009 **Grasieli de Paula Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessora, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE AGOSTO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1360925

Portaria nº 1590/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Proibir o estacionamento de veículos particulares, de servidores ou não servidores no pátio de Órgãos Públicos Municipais, da Administração Direta ou Indireta contendo adesivos com propagandas partidárias até o final do 1º turno do Processo Eleitoral/2012 e 2º turno, se houver.

Art. 2º - Fica permitida a entrada de veículos de Empresas para entrega de materiais desde que os mesmos não contenham propagandas partidárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1361084

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

- 07139/11 Elisabeth Peixoto Quintanilha
- 16761/11 Celita Gomes Longo - Sec. de Finanças
- 18802/11 Joelma Areas Barroso - Sec. de Finanças
- 21207/11 Neuza Barbosa da Silva - Sec. de Finanças
- 21265/11 João Roberto Caldeira - Sec. de Finanças
- 21290/11 José Antônio Tavares de Oliveira - Sec. de Finanças
- 21612/11 Cely Democles dos Santos - Sec. de Finanças
- 21642/11 Marcos Machado Rosa - Sec. de Finanças
- 21644/11 Marly Custódio - Sec. de Finanças
- 21667/11 Maria da Conceição Fernandes Drumont - Sec. de Finanças
- 21805/11 Enedina Maria de Souza Ferreira - Sec. de Finanças
- 22229/11 Solange Gomes de Almeida - Sec. de Finanças
- 22364/11 Roseli Ribeiro Martins da Silva - Sec. de Finanças
- 22385/11 Ana Beatriz Machado Alves Barreto - Sec. de Finanças
- 22668/11 Maria Anita da Silva Barbosa - Sec. de Finanças
- 22904/11 Anisio Sales Rangel - Sec. de Finanças
- 23853/11 Jorge Marques de Oliveira - Sec. de Finanças
- 00527/12 Kíssila Aparecida de Azevedo Cruz
- 00603/12 Agenor Machado Gomes
- 00645/12 Antônio da Silva Orbe - Sec. de Finanças
- 00726/12 Maria Vicente - Sec. de Finanças
- 00730/12 Valéria Márcia da Silva Carvalho
- 00739/12 Rogéria Pessanha Gomes da Silva
- 00751/12 Alceli Serafin
- 00784/12 Orley Felisberto Fagundes
- 00786/12 Elson Souza Tavares
- 01179/12 Alcineia Barroso Faria
- 01184/12 Tatiana da Silva Sousa
- 01287/12 Fabiano de Oliveira
- 01344/12 Carlos César de Azeredo
- 01355/12 Silvana Lopes dos Santos
- 01409/12 Susana Vieira Tuler
- 01415/12 Marcelo da Silva Batista
- 01498/12 Kátia Valéria Ribeiro Alves dos Santos
- 01764/12 José Francisco Sá Vasconcelos
- 02262/12 Maria José Ferraz de Souza
- 02374/12 Marizi Gomes Michalsky
- 03484/12 Regina Célia Rocha de Souza - Sec. de Finanças
- 03526/12 Márcio Wellington Pereira de Carvalho - Sec. de Finanças
- 03551/12 Cláudia Márcia Quintanilha de Albuquerque - Sec. de Finanças
- 03625/12 Tereza Cristina da Silva Nascimento - Sec. de Finanças
- 03674/12 Genecy Chagas Gomes - Sec. de Finanças

- 03715/12 Gelsa Flávio Barreto - Sec. de Finanças
- 03937/12 João José Nunes dos Santos
- 04006/12 Davis Rodrigues da Silva
- 04052/12 Abdu Neme Jorge Macklup Neto
- 04099/12 Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso
- 04123/12 Sílvia Helena Junqueira Siqueira
- 04124/12 Ibenir Pessanha Crespo
- 04195/12 Antônio da Silva Braga Filho
- 04200/12 Alcemir Bruno Freire
- 04201/12 Eliete Reginaldo Gomes
- 04202/12 Amaro Sérgio da Silva Azevedo
- 04253/12 Jocenir da Silva Rosa
- 04258/12 Vera Lúcia Gama Cardoso
- 04260/12 Paulo Roberto Rocha
- 04269/12 Odisseia Pinto de Carvalho
- 04282/12 Andrea Barroso Tavares
- 05867/12 Mariana Francisca da Silva C. Pereira
- 06331/12 Marcos André Manhães Gomes - Sec. de Finanças
- 06914/12 Andrea de Souza Marques - Sec. de Finanças
- 07059/12 Ana Maria Almeida Soares - Sec. de Finanças

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME

- 00898/11 Hiara Tupinambá Dutra
- 01886/11 Hiara Tupinambá Dutra
- 21192/11 Ruth Ribeiro Souza Gomes - Sec. de Finanças
- 22217/11 José Eduardo Ferreira da Silva - Sec. de Finanças
- 00744/12 Milton José da Silva - Sec. de Finanças
- 00751/12 David de Almeida Rangel - Sec. de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO
em 16/08/12

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1361051

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº. 221/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o concurso público realizado para atender diversas áreas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial nos dias 18/06/12, 02/07/12 e 03/07/12;

CONSIDERANDO que os Editais de Convocação deram início ao chamamento para preenchimento das vagas editalícias e calendários para avaliação médica;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de preencher com a maior brevidade possível os postos de trabalho colocados no referido Certame;

RESOLVE, ALTERAR o calendário para realização da consulta admissional.

O candidato abaixo relacionado deverá apresentar os devidos exames previstos no Edital do Concurso, na data e hora informadas, no Instituto de Previdência de Campos dos Goytacazes - PREVICAMP-OS, na Avenida Alberto Torres, 173 Centro, nesta cidade.

11/09/2012 (terça-feira) - 08 horas	
Nome	Cargo
1 Jefferson de Souza Gomes	Téc. em Informática
2 Jorge dos Santos Amaral	Psicólogo
3 Jamile Mambreu Isse Azevedo	Prof. II - 35h
4 Michele da Silva Bastos Rodrigues	Prof. II - 35h
5 Edmir Noronha Paes	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
6 Débora Fernandes Peixoto	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
7 Bruno Marcondes Ramos Brum	Médico - Reumatologista
8 Eleonora Duncan Linhares de Almeida	Assessor Técnico
9 Ana Jane Ribeiro Nascimento	Téc. em Enfermagem
10 Margareth Soares Fraga	Prof. I - Inglês
11 Vanessa Pio dos Santos Torres	Téc. em Enfermagem
12 Kerwin Silveira Kelby	Téc. em Enfermagem
13 Cirabel Ribeiro Paes	Fiscal de Urbanismo
14 Eliana Pereira Soares de Oliveira	Téc. em Farmácia
15 Marcos Cabral de Oliveira	Fiscal de Urbanismo
16 Nadílma Soares Pereira	Téc. em Enfermagem

11/09/2012 (terça -feira) - 09horas	
Nome	Cargo
1 Lucimária Soares Batista	Téc. em Farmácia
2 Sílvia Maira Leite Belo	Téc. em Farmácia
3 Fábio Reis Manhães	Téc. em Informática
4 Maria Clara Ferraiuoli Yamaguti Rios	Assessor Técnico
5 Luiz Gustavo de Souza Xavier	Fiscal de Urbanismo
6 Marcus Vinicius Artilés de Siqueira	Téc. em Informática
7 Rosana Maiorano	Téc. em Enfermagem
8 Maria Bernadete Rufino Silva Sandamil	Téc. em Enfermagem
9 Leiliane Souza Pessanha	Prof. II - 35h
10 Vitor Almada Hildebrandt	Psicólogo
11 João Carlos Almeida Cyrillo	Téc. em Enfermagem
12 José Ronaldo Ribeiro Barreto	Prof. I - Educação Física
13 Samylla Torquato dos Santos Gomes Tavares	Prof. I - Geografia
14 Ludmila Sodré Amaro Telles	Psicólogo - Neuropsicologia
15 Jussara Vignô Montiro	Téc. em Enfermagem

11/09/2012 (terça -feira) - 10horas	
Nome	Cargo
1 Anelisa Saad Terra Azeredo	C. Dentista - Odontopediatria
2 Karina Martins Caldas	Pedagogo
3 Lara Assed de Souza	Médico - Clínico Geral
4 Fabiana Manhães da Silva Coelho	Prof. II - 35h
5 Fabio Melo de Sousa	Téc. em Enfermagem
6 Celine Pinheiro Gordo	Téc. em Enfermagem
7 Isabela Freitas Garcia	Médico - Pediatra
8 Rossini do Rozario Reis	Instrutor de Artes e Ofícios
9 Solange Ribeiro Arêas Vieira	Téc. em Enfermagem
10 João Luiz Tinoco Picanco Carvalho	Médico - Pediatra
11 Graciene Gomes Pessanha Manhaes	Prof. II - 25horas
12 Nala Rizzo Gomes	Psicólogo
13 Josianne de Fátima Binda	Prof. II - 25h
14 Tereza D Avila Suhett Santos	C. Dentista - Pacientes Especiais
15 Aline Moreira Rodrigues	Fiscal de Saúde Púb. - Med. Vet.

11/09/2012 (terça -feira) - 11 horas	
Nome	Cargo

1 Andréa Guimarães Tavares Rocha	Fiscal de Urbanismo
2 Sebastiana Angélica Dias Moura	Prof. II - 25h
3 Flavia Gomes da Silva Souza	Téc. em Enfermagem
4 Sumara Vargar Hubner Valinho	Médico Ginecologista
5 Melissa Nalim de Oliveira	Médico Intensivista
6 Alexandra Gomes Casanova	Prof. II - 35h
7 Rosangela Pereira de Souza	Prof. II - 25h
8 Djenane Conceição Marchetti Freixo Machado	Prof. II - 25h
9 Virginia Rangel Abreu	Nutricionista
10 Marielle Portugal Lamberti Silva	Biólogo
11 Lívia Maria Machado do Rosário	Enfermagem
12 Maria Ines dos Santos Nogueira Monteiro	Pedagogo
13 Wendel Roque Werneck	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
14 Emmanuele de Souza Dias Ferreira	Assessor Técnico
15 Marcellis Barreto Correa	Téc. em Enfermagem

11/09/2012 (terça -feira) - 12horas	
Nome	Cargo
1 Francisca de Lira Ferreira	Téc. em Enfermagem
2 Priscila Catucha Mercez da Silva	Tec. em Enfermagem

11/09/2012 (terça-feira) - 14horas	
Nome	Cargo
1 Suelen Pessanha Velasco da Hora	Téc. em Enfermagem
2 Cinara Dutra de Oliveira	Prof. II - 25h
3 Gleyce Fraga Souza Gomes	Fisioterapeuta
4 Caio José Duncan de Barros	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
5 Jakeline Souza Rangel	Téc. em Enfermagem
6 Marcus Luiz Nogueira Alberto	Fiscal de Urbanismo
7 Gustavo Gomes Chagas	Prof. I - Ciências
8 Rachel Aline Mendes da Silva Dias	Prof. II - 25h
9 Vanessa Moreira Salles	Prof. I - Educação Física
10 João Felipe Alves Borges	Contador
11 Nayara Vieira Sigmaringa	Prof. II - 35h
12 Tiago Primo dos Santos Rodrigues	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
13 Simone de Oliveira Souza	Téc. em Enfermagem
14 Marcela Tasca Barros	Médico Ginecologista
15 Stela Henriques Nogueira	Prof. II - 25h
16 Natanael de Araújo Silva	Analista de Sistema

11/09/2012 (terça-feira) - 15 horas	
Nome	Cargo
1 Ana Paula Barcelos Ribeiro	Prof. II - 25h
2 Marcos Roberto Gomes Albuquerque	Téc. em Informática
3 Gustavo Antônio Mesquita Drumond Lopes	Médico Clínico Geral
4 Saulo Caill Ramos	Téc. em Enfermagem
5 Carlos Cesar Vitorino de Sá	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
6 Cleide Marcia Picanco Carvalho Baptista	Prof. II - 35h
7 Sonia Maria Barros de Souza	Tec. em Enfermagem
8 Jarbas da Fonseca Carneiro Junior	Assessor Técnico
9 Ricardo Couto Machado	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
10 Veronica Pinto Verdan Carneiro	Téc. em Enfermagem
11 Esivaldo Jorge de Carvalho	Téc. em Enfermagem
12 Tiana Hauaji Zacarias	Periodontista
13 Jaqueline Lima de Oliveira	Nutricionista
14 Cintia de Souza Vieira	Contador
15 Ailton Gualande Junior	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo

11/09/2012 (terça -feira) - 16 horas	
Nome	Cargo
1 Denisley Henrique de Jesus	Medico - Ginecologista
2 Marilza de Mesquita Mota	Prof. II - 25h
3 Anne Rangel Parreira	Psicólogo
4 Isabela Gordo Lopes	Téc. em Enfermagem
5 Christina Soares	Fiscal de Urbanismo
6 Bruno dos Santos Viana Carvalho	Médico Cirurgião Geral
7 Debora Ramalho Teixeira	Prof. I - Língua Portuguesa
8 Lusimar Ribeiro Gomes	Prof. II - 25h
9 Rodolfo de Abreu Bastos Nunes	Prof. - Educação Física
10 Elissandra Campos Coelho	Prof. II - 25h
11 Gabriele Paiva Chagas	Téc. em Enfermagem
12 Ana Flávia de Carvalho Barroso Leite	Téc. em Enfermagem
13 Talita Azeredo Rosa Nascimento	Prof. II - 25h
14 Diego Izidoro daSilva	Instrutor de Artes e Ofícios
15 Matheus Alves Ribeiro	Enfermeiro

11/09/2012 (terça -feira) - 17horas	
Nome	Cargo
1 Flavia Silva Braga	Médico Radiologista
2 Lainiquer Ferreira Alves Moreira da Silva	Contador
3 Graciana Gomes Silva	Prof. II - 25h
4 Raquel de Sá Mello	Medicina Legal e Perícia Médica
5 Christiane Begahir Figueredo Mouta	Prof. II - 25h
6 Maria Nagila Junqueira Carlos Quintanilha	Téc. em Enfermagem
7 José Jorge Lirio Junior	Instrutor de Artes e Ofícios
8 João Tadeu Damian Souto Filho	Medico - Hematologista
9 Daniel José Jardim Monteiro	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
10 Gisele Fernandes Granja	Fisioterapia
11 Fabio Morisson Gonçalves	Prof. I - Educação Física
12 Juliana Ramos Henriques	Médico Ultrassonografia
13 Karina Barradas Barbuto	Medico Gastroenterologista Pediatra
14 Nazian Almeida Trintim	Téc. em Enfermagem
15 Fernanda Araújo de Souza Carvalho	Instrutor de Arte e Ofício

11/09/2012 (terça -feira) - 18 horas	
Nome	Cargo
1 Gisely Nunes Moço Barbosa	Contador
2 Leandro Sopoletto Carneiro	Prof. I - Matemática
3 Maria das Graças Silva Ferreira Fazenaro	Tec. em Enfermagem
4 Adelina Maria de S. Luciano	Tec. em Enfermagem
5 Nathalia Rico Barreira	Medico Clinico Geral

6	Raphael Luzorio Fernandes	Medico Clinica Geral
7	Adriana da Silva Pereira	Tec. em Enfermagem
8	Gerliano Marçal da Luz Gonçalves	Medico Clinica Geral
9	Carlos Hamilton Oliveira da Conceição	Med. Alergista e Imunologia Pediatra
10	Thais Elisa Barcelos Abreu	Prof. I - Matemática
11	Silvana Candida da Costa Raposo	Medico Clinica Geral
12	Josimar Soares Arêas	Fiscal de Urbanismo
13	Frederico Reis Bastos	Medico Urologista
14	Bianca Silveira Moreira	Medico Infectologista
15	Marina Ribeiro Lemos Barros	Medico Ginecologista
16	Leonardo Franca Motta	Medico Mastologista

12/09/2012 (quarta-feira) - 09horas		
Nome	Cargo	
1	Ana Carolina Matheus de Oliveira	Assessor Técnico
2	Juliana da Hora de Oliveira	Tec. em Enfermagem
3	André Vieira Bousquet	Medico Ortopedia
4	Ednete Rosa Xavier Nascimento	Tec. em Enfermagem
5	Clayton Wagner Silva Gusmão	Prof. I - Matemática
6	Lais Ferreira Melo	Fisioterapeuta

12/09/2012 (quarta-feira) - 10 horas		
Nome	Cargo	
1	Debora Abreu Rangel	Prof. II - 25h
2	Rosiris da Silva Flores	Tec. em Enfermagem
3	Deusângela da Silva Santos Gonçalves	Tec. em Enfermagem
4	Laura Carvalho Manseur	Medica Pediatra
5	Laura de Abreu Alves	Medico Clinico Geral
6	Lais Bastos Pessanha	Medico Clinico Geral
7	Laisse Marins Defanti	Medico Clinico Geral
8	Sara Fonseca Lucas	Medico Clinico Geral
9	Karolina Silva Nunes	Medico Pediatra
10	Tania Cristina Pintos de Souza	Prof. II - 25h
11	Pedro Henrique Conte	Medico Clinico Geral
12	Natália Bastos Felicio	Enfermeiro
13	Ana Flavia de Almeida Rangel	Prof. II - 25h

12/09/2012 (quarta-feira) - 13 horas		
Nome	Cargo	
1	Ive Pereira Jardim dos Santos	Prof. II - 25h
2	Damaris de Souza Ferreira	Fiscal de Urbanismo
3	Flavia Murta Resende C. Amaral	Medico Ginecologista
4	Marcio Cabral da Silva	Prof. I - Educação Física
5	Mayra Rodrigues Chaves Sant'Anna	Médico Clinico Geral

12/09/2012 (quarta-feira) - 14horas		
Nome	Cargo	
1	Claudio Afonso Muylaert Ribeiro de Castro	Téc. em Contabilidade
2	Thais Torres de Carvalho Santos	Fonoaudiologia
3	Flavia Amoy Manhães	Cirurgiã Dentista - Radiologista
4	Celso Rodrigues Tavares Junior	Fiscal de Urbanismo
5	Camila de Almeida Aguiar	Pedagogo
6	Adriana Ribeiro Freitas	Téc. em Enfermagem
7	Elias Antonio Yunes	Médico Cardiologista
8	Mariangela Almeida Gusmão Martins	Tec. em Enfermagem
9	Maria Auxiliadora da Silva Oliveira	Fiscal de Urbanismo
10	Cristiane Cardoso do Rosário	Médico Pediatra
11	Geomeia Percilio dos Santos Faria	Téc. em Enfermagem
12	Gabriela Barreto de Oliveira	Prof. I - Língua Portuguesa
13	Guilherme Passos Rocha	Ag. de Fiscal. e Transp. Coletivo
14	Ronald Young Junior	Médico Alergista
15	Renata Leal Alves Chalita	Médico - Geriatra
16	Tarcisio Manhães Souza	Téc. em Enfermagem

12/09/2012 (quarta-feira) - 15 horas		
Nome	Cargo	
1	Kezia da Silva Bastos Barreto	Prof. II - 35h
2	Rafael Alves Abud	Médico Anestesista
3	Anastácia da Silva Moreira	Téc. em Enfermagem
4	Alessandra dos Santos Siqueira	Prof. II - 35h
5	Evaldo Vieira de Azevedo Souza	Prof. II - 25h
6	Maria Dariana Valeriete Ribeiro	Prof. II - 25h
7	Douglas Rodrigues Marinho	C. Dentista - Bucomaxillofacial
8	Hercules Mantovanelli	Nefrologista
9	Helena Montebello Lemos Mantovanelli	Médico - Endocrinologista
10	Erika Gomes Lopes Teles	Enfermeiro do Trabalho
11	Renata Arêas Gomes Vigneron	Assessor Técnico
12	Ana Paula Naked Chalita	Médico Cardiologista Infantil
13	Joelma Freitas	Téc. em Enfermagem

14	Estefane Moço Pereira	Prof I - Artes
15	Ana Paula de Abreu Parente	Medico - Angiologista

12/09/2012 (quarta-feira) - 16 horas		
Nome	Cargo	
1	Maria Tereza Teixeira Nunes	Prof. II - 25h
2	Raphael Nunes de Siqueira Braga	Fiscal de Saúde Pública - Eng. Sanitária
3	Leandro Cordeiro Soares	Médico - Cirurgião Vascular
4	Danielle Magalhaes Sá Goulart	Medico Clinico Geral
5	Paulo Renato Alves da Silva	Téc. Em Enfermagem

12/09/2012 (quarta-feira) - 17 horas		
Nome	Cargo	
1	Graciele de Barros Gomes	Prof. II - 35h
2	Monica Maria de Azevedo Ribeiro	Medico Pneumologista
3	Claudia Criscila Pedra	Enfermeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1360502

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.045.000290-0-PR, Carta Convite nº 001/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Campos dos Goytacazes, à **R M LOCAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, que apresentou o valor total de R\$ 148.843,84 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.
Em 08 de Agosto de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1360975

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 037/2012, processo nº 2012.099.000196-7-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde**, à licitante vencedora:

J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, registro do lote 01;

PUBLIQUE-SE

Em 13 de Agosto de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1360987

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 027/2012

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO as comemorações da semana do folclore, nos dias 17, 18 e 19/08, cujas festividades ocorrerão no CENTRO DE EVENTOS POPULARES OSÓRIO PEIXOTO - CEPOP, com a realização do I Concurso de Quadrilha e Desfile de bois pintadinhos de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à população usuária do transporte coletivo o livre acesso àquele local, no sentido de prestigiar os eventos festivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR às empresas pertencentes ao sistema de transporte municipal de passageiros, bem como aos permissionários de serviços de transporte alternativo de passageiros - SETAMP, a estenderem seus itinerários até o CEPOP, a partir das 16 h dos dias 17, 18 e 19/08, na seguinte disposição:

I- Das linhas oriundas dos Distritos da Baixada Campista (RJ 216 - Campos X Farol) e dos bairros: Penha, Imperial, Tropical, Fazendinha, Donana, Goytacazes, etc

Itinerário - RJ 216, Avenida Presidente Kenedy, Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kenedy, Avenida Vinte e Oito de Março, seguindo itinerário normal.

II - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte General Dutra e demais linhas oriundas da Avenida XV de Novembro:

Itinerário - Ponte General Dutra, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino de Brito, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uêbe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), Trevo da BR 356, CEPOP, Avenida Presidente Kenedy, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Terminal Rodoviário Urbano.

III - Das linhas oriundas de Serrinha, Caixeta, Ibitioca, Dolores de Macabu e demais localidades adjacentes à BR 101 (Campos/Rio):

Itinerário - BR 101, Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uêbe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kenedy, Avenida José Alves de Azevedo, Rodoviária Roberto Silveira.

IV - Das linhas oriundas de Ururá e Tapera:

Itinerário - Avenida Nilo Peçanha, Avenida Visconde do Rio Branco, Rodoviária Roberto Silveira, Avenida Helion Póvoa, Avenida XV de Novembro, Terminal Rodoviário Urbano, Rua Saturnino Braga, Rua dos Goytacazes, Rua Tenente Coronel Cardoso, Avenida Felipe Uêbe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kenedy, Avenida 28 de Março, Rua Marechal Floriano, Terminal Rodoviário Urbano.

V - Das linhas oriundas da Avenida 28 de Março sentido Peçuária (linha 7):

Itinerário - Avenida 28 de Março, Avenida Felipe Uêbe, Avenida Alberto Lamego, UENF, (pista inversa da Alberto Lamego), CEPOP, Trevo da BR 356, Avenida Presidente Kenedy, Avenida 28 de Março, seguindo itinerário normal.

§ 1º - As empresas deverão manter ônibus circulando durante a realização dos eventos, inclusive **uma hora e meia após o término dos mesmos**.

§ 2º - As empresas que atendem as linhas constantes no inciso III deverão manter pelo menos 1 (um) ônibus em operação.

Art. 2º - Ficam os veículos integrantes do Sistema de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, autorizados a fazerem os mesmos itinerários acima previstos, de acordo com suas respectivas linhas de atuação.

Art. 3º - Em todos os ônibus e veículos alternativos deverão ser afixados nos pára-brisas a placa indicativa: "VIA SHOWS - CEPOP".

Art. 4º - As empresas deverão atender aos dispositivos desta portaria sem prejuízo das linhas originárias.

Art. 5º - Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos a critério da EMUT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1360882

PORTARIA N.º 28/2012.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com horários regulares;

CONSIDERANDO que os moradores do bairro Novo Jôquei vêm pleiteando junto à EMUT, alterações no itinerário do coletivo visando facilitar o acesso até o Posto de Saúde localizado na Rua Aguinaldo Machado, no Jôquei;

CONSIDERANDO que, neste sentido, foi elaborado um levantamento *in loco*, onde ficou constatado que existe a viabilidade técnica para o atendimento àquele pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Auto Viação São João Ltda promova alteração no itinerário da linha Centro X Novo Jôquei, na seguinte disposição:

IDA: saindo do Terminal Urbano, seguindo itinerário normal até a Avenida Presidente Kenedy, entrando na rua Abelardo de Melo, rua Aguinaldo Machado, Posto de Saúde, José Bonaparte Vieira, Avenida Presidente Kenedy, seguindo itinerário normal até o bairro do Novo Jôquei.

VOLTA: saindo do bairro Novo Jôquei, seguindo itinerário normal até a Avenida Presidente Kenedy, entrando na rua José Bonaparte Vieira, Posto de Saúde, Aguinaldo Machado, rua Abelardo de Melo, Avenida Presidente Kenedy, seguindo itinerário normal até o Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Dir. Presidente

Id: 1360883

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000027466	0000061289	0000088933	0000116970	0000151884	0000027151
INSCRIÇÕES	0000028160	0000061648	0000089603	0000117061	0000152231	0000027286
IMOBILIÁRIAS	0000029384	0000062403	0000089929	0000117270	0000153222	0000027630
0000000338	0000030204	0000062555	0000090545	0000117355	0000154741	0000029829
0000000541	0000030265	0000063146	0000090755	0000117895	0000155070	0000030202
0000000583	0000030279	0000063150	0000091249	0000117953	0000159329	0000030240
0000001310	0000030825	0000063706	0000092319	0000118705	0000159480	0000030831
0000001486	0000031074	0000063739	0000092374	0000118812	0000159504	0000032280

0000001527	0000031250	0000064563	0000092583	0000119312	0000160399	0000032327
0000002208	0000032738	0000064651	0000092853	0000119657	0000161803	0000032405
0000002808	0000032746	0000064819	0000092983	0000119823	0000162454	0000034359
0000002855	0000034189	0000065625	0000095458	0000120597	0000162736	0000034405
0000003052	0000034435	0000066258	0000096316	0000120988	0000163541	0000034419
0000003925	0000034577	0000066641	0000096663	0000121328	0000165292	0000034436
0000003952	0000034670	0000067088	0000096729	0000121600	0000166750	0000034886
0000004167	0000034821	0000067169	0000097715	0000122645	0000167119	0000035553
0000004977	0000035271	0000067292	0000097901	0000128220	0000169754	0000036471
0000005510	0000035341	0000067321	0000097975	0000128908	0000170081	0000037362
0000006143	0000035633	0000067324	0000098186	0000129331	2009	0000038673
0000006844	0000035785	0000067389	0000098928	0000129368	INSCRIÇÕES	0000039006
0000007481	0000035788	0000067602	0000099011	0000130087	IMOBILIÁRIAS	0000039164
0000007516	0000036377	0000067675	0000099657	0000130441	0000000058	0000040511
0000007797	0000036701	0000067871	0000099873	0000131122	0000000197	0000040695
0000008516	0000036903	0000067997	0000099882	0000131209	0000000814	0000040884
0000008594	0000036995	0000068951	0000099900	0000131483	0000000964	0000041121
0000009877	0000039008	0000069043	0000099968	0000131507	0000001386	0000041260
0000009937	0000039632	0000069413	0000100670	0000131650	0000002027	0000041705
0000010880	0000039836	0000069734	0000101309	0000132085	0000002937	0000042015
0000011320	0000039993	0000069972	0000101445	0000132185	0000003315	0000042154
0000011443	0000040238	0000070280	0000101540	0000132199	0000005005	0000042237
0000012412	0000040282	0000071003	0000101865	0000133201	0000005024	0000042781
0000012462	0000041249	0000072322	0000101922	0000134517	0000006065	0000042988
0000013725	0000041294	0000072434	0000102080	0000134656	0000006094	0000043239
0000013783	0000041546	0000072694	0000103880	0000135096	0000006316	0000043337
0000013807	0000042390	0000074420	0000103886	0000135672	0000007142	0000043559
0000014270	0000043532	0000074577	0000104037	0000135675	0000007364	0000044786
0000014282	0000044056	0000075054	0000104195	0000136505	0000007578	0000044854
0000014681	0000044436	0000075388	0000104657	0000136533	0000007613	0000045150
0000015310	0000044915	0000076776	0000105102	0000137003	0000008282	0000045411
0000015351	0000045111	0000077156	0000105503	0000137108	0000008333	0000048004
0000015386	0000045159	0000079771	0000105639	0000137437	0000011374	0000049499
0000015395	0000045385	0000079832	0000106123	0000138927	0000011448	0000050353
0000015885	0000046895	0000079933	0000106590	0000139890	0000011716	0000050407
0000016129	0000046908	0000080039	0000106854	0000139892	0000011793	0000050841
0000016161	0000047185	0000080441	0000106990	0000139999	0000012757	0000051244
0000016801	0000047859	0000081225	0000107040	0000140234	0000013543	0000051639
0000017355	0000050709	0000081247	0000107383	0000141994	0000013910	0000053586
0000018021	0000050982	0000081382	0000108431	0000142512	0000014246	0000053814
0000020711	0000051126	0000081611	0000109890	0000143313	0000014252	0000053862
0000021264	0000051951	0000081758	0000110053	0000143667	0000015480	0000054631
0000021358	0000052357	0000081886	0000110096	0000144274	0000015717	0000055971
0000021688	0000052561	0000082332	0000110325	0000144682	0000018617	0000056185
0000022215	0000052665	0000084628	0000110791	0000144942	0000019508	0000056446
0000022295	0000053280	0000085039	0000110909	0000145115	0000019575	0000056540
0000022761	0000053497	0000085215	0000112519	0000145726	0000020171	0000056601
0000022996	0000056258	0000085274	0000112832	0000145924	0000020408	0000056615
0000023643	0000056576	0000085960	0000113087	0000146075	0000020440	0000057430
0000023656	0000057734	0000086102	0000113920	0000146184	0000020484	0000057705
0000023893	0000058196	0000086423	0000114887	0000146730	0000021077	0000058108
0000024541	0000058797	0000086827	0000114901	0000146832	0000021456	0000058558
0000025019	0000059001	0000086855	0000114944	0000146992	0000021662	0000059283
0000025315	0000059299	0000087511	0000115147	0000147090	0000022667	0000059549
0000025479	0000059753	0000087629	0000115192	0000147646	0000023310	0000059668
0000025630	0000060220	0000087654	0000115349	0000148778	0000023492	0000060177
0000025735	0000060977	0000087980	0000115352	0000148780	0000026103	0000061053
0000026374	0000061055	0000088144	0000116395	0000148844	0000026247	0000061146
0000027306	0000061084	0000088610	0000116846	0000149841	0000026795	0000061260
0000061395	0000087267	0000118148	0000166068	0000029380		0000065682
0000061709	0000087691	0000118213	0000166370	0000030219		0000065937
0000061724	0000087901	0000118219	0000166468	0000032134		0000065940
0000062333	0000088122	0000118656	0000166989	0000032652		0000066543
0000062578	0000088143	0000119770	0000167028	0000033078		0000066973
0000062764	0000088441	0000120075	0000169070	0000033101		0000067372
0000062987	0000088516	0000120404	0000169274	0000033937		0000067801
0000063010	0000088995	0000121938	0000169394	0000034405		0000067843
0000063078	0000089610	0000124026	0000170084	0000034866		0000067862
0000063403	0000090469	0000124321	0000170550	0000035462		0000068948
0000064096	0000091949	0000124339	0000170699	0000037045		0000069001
0000064191	0000091959	0000124392	0000172483	0000037609		0000069111
0000064453	0000092054	0000124929	2010	0000038691		0000069310
0000064557	0000093013	0000126206	INSCRIÇÕES	0000039516		0000069926
0000064736	0000093332	0000127618	IMOBILIÁRIAS	0000039593		0000069983
0000064933	0000093425	0000128239	0000002210	0000039764		0000070170
0000064998	0000095634	0000128695	0000002422	0000040506		0000072255
0000065047	0000095656	0000128743	0000002924	0000040636		0000072410
0000065353	0000096024	0000130269	0000003335	0000040650		0000072522
0000065639	0000097125	0000130294	0000003338	0000041109		0000073316
0000065673	0000097483	0000130602	0000003747	0000041259		0000073520
0000066028	0000097517	0000130682	0000003923	0000041488		0000073551
0000066110	0000098048	0000130963	0000004219	0000041575		0000073854
0000066175	0000098308	0000131507	0000004225	0000041710		0000073905
0000066298	0000098313	0000132022	0000004261	0000042222		0000074598
0000066349	0000098537	0000132641	0000004389	0000042510		0000074616
0000066530	0000098655	0000132662	0000004756	0000042684		0000076243

0000066650	0000098740	0000132998	000005566	0000042701	0000076438
0000066872	0000100665	0000133748	000005935	0000042719	0000077049
0000067124	0000100826	0000133884	000007137	0000042869	0000080001
0000067162	0000101751	0000134940	000007150	0000042928	0000080093
0000067577	0000101758	0000135418	000007380	0000043732	0000080232
0000067600	0000101977	0000136154	000007412	0000044196	0000080359
0000068023	0000102166	0000136803	000007421	0000044957	0000080683
0000068716	0000102496	0000137421	000008557	0000046315	0000081391
0000069122	0000102920	0000138754	000009033	0000046527	0000081622
0000069208	0000104346	0000138779	0000010328	0000047663	0000081985
0000069757	0000104564	0000140104	0000010415	0000047850	0000081994
0000069905	0000104773	0000140148	0000010956	0000048371	0000082056
0000070753	0000105191	0000140229	0000011045	0000048772	0000082087
0000070938	0000105916	0000140470	0000011345	0000049065	0000082348
0000071923	0000106012	0000141137	0000011728	0000051756	0000082500
0000071994	0000106104	0000142381	0000011776	0000052780	0000082792
0000072077	0000106772	0000143158	0000012161	0000054522	0000085375
0000072162	0000106879	0000143172	0000013053	0000055282	0000085449
0000072460	0000106883	0000144034	0000013112	0000055448	0000085650
0000072763	0000107699	0000144249	0000013463	0000055586	0000086242
0000072956	0000108067	0000144270	0000013674	0000055901	0000086621
0000073221	0000108337	0000144691	0000013859	0000056131	0000086713
0000073444	0000108738	0000146601	0000014145	0000057484	0000086716
0000073475	0000109213	0000146710	0000015623	0000057714	0000086849
0000073788	0000109757	0000146867	0000015873	0000058817	0000087267
0000074015	0000110528	0000146898	0000016502	0000059107	0000087275
0000074087	0000110760	0000146952	0000016536	0000059379	0000087683
0000074123	0000110834	0000147483	0000017100	0000059440	0000087751
0000074533	0000111061	0000147568	0000017611	0000059478	0000088094
0000075494	0000112343	0000149043	0000018178	0000059564	0000088143
0000075920	0000112852	0000149438	0000018567	0000060092	0000088556
0000076121	0000113349	0000149560	0000020060	0000060163	0000089446
0000077283	0000113428	0000150131	0000020607	0000060314	0000089629
0000080111	0000113463	0000151349	0000021408	0000060478	0000090046
0000080142	0000113524	0000153039	0000021974	0000061467	0000090081
0000080465	0000113597	0000153506	0000022106	0000061767	0000090193
0000080785	0000114069	0000155041	0000023006	0000062545	0000091514
0000081067	0000114211	0000155349	0000023310	0000062658	0000091552
0000081518	0000114319	0000155357	0000023901	0000062797	0000092717
0000081750	0000115226	0000155484	0000023910	0000064605	0000093995
0000082205	0000115433	0000156410	0000024661	0000064830	0000096689
0000082348	0000115761	0000157219	0000025012	0000065053	0000097817
0000082416	0000116809	0000157357	0000025272	0000065067	0000097845
0000083585	0000116899	0000158836	0000025459	0000065102	0000098404
0000085928	0000117028	0000159124	0000026734	0000065133	0000098451
0000086398	0000117136	0000159792	0000027980	0000065403	0000098477
0000086584	0000117146	0000160019	0000028047	0000065657	0000098965
0000086862	0000117404	0000160030	0000028975	0000065669	0000099201
0000099290	0000140367	0000004011	0000040359	0000081057	0000111727
0000099924	0000140547	0000004093	0000041256	0000081519	0000112548
0000099935	0000141128	0000004235	0000042476	0000082133	0000113442
0000100395	0000141203	0000005403	0000044951	0000082230	0000113572
0000101660	0000141713	0000006157	0000044952	0000082356	0000114974
0000102242	0000143224	0000007553	0000045094	0000082498	0000114976
0000102298	0000144082	0000007680	0000045172	0000084713	0000115478
0000102393	0000144350	0000007728	0000045391	0000085173	0000116401
0000102551	0000144987	0000008507	0000045911	0000085354	0000116639
0000102595	0000145718	0000009135	0000046195	0000085628	0000116796
0000102805	0000146182	0000009213	0000046384	0000085642	0000116988
0000105004	0000146526	0000009576	0000046850	0000085757	0000117024
0000106168	0000147190	0000009674	0000047256	0000085829	0000117505
0000106314	0000147859	0000010216	0000049254	0000086035	0000117591
0000106388	0000147861	0000010433	0000049371	0000086399	0000117687
0000106732	0000147966	0000010664	0000049807	0000086451	0000117870
0000106977	0000148053	0000010685	0000050301	0000086927	0000118340
0000107007	0000148065	0000011014	0000050428	0000087249	0000118361
0000107241	0000148932	0000011479	0000051013	0000089460	0000118676
0000107320	0000149888	0000012254	0000052398	0000089610	0000119487
0000107671	0000149916	0000012326	0000052656	0000090489	0000120497
0000108081	0000149935	0000012380	0000052849	0000090727	0000122072
0000108885	0000152761	0000012452	0000053175	0000090877	0000122318
0000109009	0000153568	0000014296	0000053760	0000091381	0000122334
0000109497	0000153652	0000014731	0000053795	0000091495	0000122949
0000109759	0000153683	0000016423	0000054637	0000091999	0000123024
0000109831	0000154969	0000016525	0000056068	0000092347	0000124019
0000111903	0000155024	0000016572	0000056383	0000092750	0000124327
0000113912	0000155352	0000016594	0000056928	0000093022	0000126759
0000114330	0000155792	0000017988	0000057704	0000093188	0000127592
0000114501	0000156391	0000018060	0000057893	0000093197	0000128605
0000114590	0000156927	0000018903	0000058151	0000093693	0000129104

0000114592	0000156979	0000019617	0000058330	0000095507	0000129856	0000171571
0000114607	0000157239	0000019631	0000058339	0000095603	0000130061	0000171836
0000115085	0000157431	0000020195	0000058584	0000096309	0000130379	0000171953
0000115496	0000157574	0000020347	0000058844	0000097400	0000131171	0000172701
0000115619	0000157594	0000020437	0000058943	0000098001	0000131376	0000173905
0000115701	0000158173	0000020491	0000059263	0000098067	0000131462	0000174106
0000116793	0000159127	0000020552	0000059592	0000098389	0000131646	0000175142
0000117235	0000159220	0000022156	0000060087	0000098742	0000131893	0000175428
0000117541	0000159869	0000023045	0000060535	0000098765	0000131996	0000175486
0000117658	0000160192	0000023127	0000062374	0000099013	0000132293	0000175880
0000117787	0000161139	0000023535	0000062585	0000099744	0000133099	0000176684
0000118087	0000162183	0000024394	0000062878	0000101465	0000133575	
0000118156	0000162440	0000024830	0000063564	0000102001	0000133962	
0000118270	0000162483	0000024940	0000064077	0000102272	0000134868	
0000119469	0000162553	0000025059	0000066538	0000102626	0000134907	
0000122550	0000162920	0000025288	0000066598	0000103787	0000137172	
0000122597	0000163143	0000025670	0000066703	0000103826	0000137343	
0000123368	0000163364	0000026047	0000066870	0000104057	0000137605	
0000123371	0000166257	0000026337	0000067266	0000104380	0000138501	
0000124145	0000166893	0000027164	0000068410	0000104442	0000138680	
0000125017	0000167171	0000028628	0000069692	0000104999	0000139117	
0000125588	0000168116	0000029042	0000069728	0000105080	0000139361	
0000127489	0000168506	0000031000	0000069928	0000105691	0000139656	
0000127531	0000169769	0000032120	0000070637	0000105765	0000139670	
0000127786	0000170378	0000032389	0000071860	0000105994	0000139845	
0000128473	0000172042	0000032880	0000073065	0000106995	0000139847	
0000128873	0000172083	0000034425	0000073715	0000107025	0000139993	
0000129153	0000172120	0000035332	0000073728	0000107085	0000140224	
0000129321	0000172239	0000035337	0000073836	0000107650	0000140393	
0000129613	0000172244	0000035940	0000074020	0000108379	0000140398	
0000129767	0000174014	0000036038	0000074779	0000109806	0000140495	
0000129875	0000174246	0000036583	0000074877	0000109906	0000140711	
0000130058	0000175546	0000036602	0000075157	0000109915	0000140718	
0000132527	2011	0000036876	0000075705	0000110162	0000141017	
0000132969	INSCRIÇÕES	0000037871	0000075828	0000110296	0000141866	
0000133545	IMOBILIÁRIAS	0000038897	0000075928	0000110630	0000141910	
0000133746	0000000568	0000039028	0000076363	0000110680	0000142521	
0000134769	0000002250	0000039477	0000076542	0000110717	0000143660	
0000136534	0000002362	0000039763	0000076778	0000111242	0000143705	
0000136838	0000002538	0000039952	0000076917	0000111337	0000145157	
0000137346	0000002767	0000040035	0000079720	0000111523	0000145793	
0000137361	0000003837	0000040036	0000079801	0000111533	0000145816	
0000137522	0000004009	0000040101	0000080138	0000111534	0000145819	

Id: 1360492

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000647-6-PR e 2012.024.000006-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 041/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA
valor global: R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias)*
Publique-se:
Campos dos Goytacazes 13, de agosto de 2012

Aline de Souza Ferreira
=Presidente da FTMT=

Id: 1360965

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque

Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 082/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento aos pedidos de compra oriundos da Defensoria Pública.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 29 de Agosto de 2012 às 10 h (Dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1360974

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema de Suprimentos
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2012
Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial nº 037/12

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Fralda descartável geriátrica tamanho GG (80 a 95 kg) fralda descartavel c/ formato anatômico, com barreira anti-vazamento, elasticos nas pernas, para melhor ajuste	150.000	unidade	MAIS CONFORTO	R\$ 1,09	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

2	Fralda descartável geriátrica tamanho G (70 a 90 kg) fralda descartavel c/ formato anatômico, com barreira anti-vazamento, elasticos nas pernas, para melhor ajuste, com faixa de ajuste permitindo a abertura e fechamento das fraldas varias vezes,	200.000	unidade	MAIS CONFORTO	R\$ 1,08	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
3	Fralda descartável geriátrica tamanho M (40 a 70 kg) fralda descartavel c/ formato anatomico, com barreira anti-vazamento, elasticos nas pernas, para melhor ajuste	90.000	unidade	MAIS CONFORTO	R\$ 1,09	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
4	Fralda descartavel infantil tamanho GG (acima de 12 kg) fralda descartavel infantil c/ formato anatomico, com barreira anti-vazamento, c/ flocgel, elasticos nas pernas para melhor ajuste	30.000	unidade	ENXUTITA	R\$ 0,48	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
5	Fralda descartável infantil tamanho G (9 a 12 kg)fralda descartavel infantil c/ formato anatomico,com barreira anti-vazamento, c/ flocgel, elasticosnas pernas, para melhor ajuste, com faixa deajuste permitindo a abertura e fechamento dasfraldas varias vezes, com indicadores que facilitamencontrar o ponto de ajuste, constandocorretamente os dados de identificacao eprocedencia.	150.000	unidade	ENXUTITA	R\$ 0,49	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
6	Fralda descartável infantil tamanho M (5 a 10 kg) fralda descartavel infantil c/ formato anatomico, com barreira anti-vazamento, c/ flocgel, elasticos nas pernas	150.000	unidade	ENXUTITA	R\$ 0,43	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
7	Fralda descartável infantil tamanho P (ate 5 kg) fralda descartavel infantil c/ formato anatomico, com barreira anti-vazamento, c/ flocgel, elasticos nas pernas	30.000	unidade	ENXUTITA	R\$ 0,33	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1360988

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Sistema de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitações

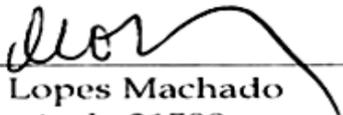
A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de escritório para atender as necessidades do Programa PROTEJO**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 07 (sete) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	PASTA SUSPensa: Arquivo; Frontal; Confeccionada em cartão alcalino; Gramatura 300g/m2; Cor creme; Medindo aproximadamente 25 x 37 cm c/ hastes metálicas + visor e etiqueta..	DELIO	200	un	R\$1,20	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
02	PAPEL A4: Multiuso com 500 folhas; Gramatura 75gr; Tamanho 210mm X 297mm.	REPORT	100	un	R\$12,00	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

03	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA - CORES VARIADAS: Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; Corpo em resina termoplástica; Translúcida; Sextavada; Ponta de latão; Escrita resistente sem falhas; Sem borras; Sem excesso de tintura durante o traçado; Suportando o esforço até o final da carga e com selo de qualidade. OBS: 100 Und Preta; 100 Und Vermelha; 200 Und Azul.	BIA	400	un	R\$0,70	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
04	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - CORES VARIADAS: Especial para quadro branco, pois tem ponta macia que não danifica o quadro; Feito com tinta especial, apaga facilmente; Tinta Especial Recarregável com refil. OBS: 50 Und Preta; 50 Und Vermelha; 50 Und Azul; 50 Und Verde.	COMPACTO	200	un	R\$4,90	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
05	CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS C/ 12 CORES ESCRITA GROSSA: Tinta em cores vivas; Tampa antiasfixiante, Ponta média 2,0mm; Ideal para escrever e desenhar.	TRIZ	180	un	R\$1,95	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
06	LÁPIS DE COR 24 CORES: Estojo com 24 cores; Core vivas e intensas; Madeira 100% reflorestada e certificada FSC; Mina macia;	LEONORA	180	un	R\$5,00	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
07	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA - Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência; Superfície interna em espuma e base em feltro.	CORTIAR	10	un	R\$4,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
08	DVD-R GRAVÁVEL 4,7GB 8X: Pacote com 25 unidades.	ENTEC	05	un	R\$19,00	A.F.M.F. DISTR.
09	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB) 52X: Pacote com 25 unidades.	NIPPONIC	10	un	R\$16,00	DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
10	MOUSE PAD PRETO WORK CLASS: Parte superior - Polytec 0,25 mm; Parte inferior - Borracha PVC expandido de 2mm anti-derrapante; Evitam que o mouse escorregue; Melhoram a performance e a precisão; Permitem maior conforto ao operador; Tamanho: 220x180 mm.	ENINEM	35	un	R\$2,25	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
11	MOUSE ÓPTICO USB: Design ergonômico; Resolução: 800 dpi; Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico); Conexão: USB; 3 botões; Cor: Preto; Totalmente Plug & Play (PnP). Garantida de 12 Meses.	MULTILAR	15	un	R\$13,00	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
12	TECLADO PS/2 ABNT STANDARD PRETO: 107 teclas; Porta PS/2; Padrão ABNT2; Comprimento do cabo: 1,35m.	MULTILASER	05	un	R\$17,80	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
13	PEN DRIVE: Pen Drive 8GB.	MULTILASER	06	un	R\$27,80	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
14	ARQUIVO MORTO: Dimensões: 350 x 130 x 245mm; Confeccionado em material plástico.	ALAPLAST	25	un	R\$3,30	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
15	CLIPS DE PAPEL NR 2: Feito com arame de aço revestido; Embalagem de 500gr.	ACC	02	un	R\$8,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
16	CLIPS DE PAPEL NR 2/0: Feito com arame de aço revestido; Embalagem de 500gr.	ACC	02	un	R\$8,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
17	CLIPS DE PAPEL NR 4/0: Feito com arame de aço revestido; Embalagem de 500gr.	ACC	02	un	R\$8,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
18	CLIPS DE PAPEL NR 8/0: Feito com arame de aço revestido; Embalagem de 500gr.	ACC	02	un	R\$8,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
19	BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM (C/50 fls): Ranhuras universais para colocar em qualquer suporte; Permite passar a folha ou destacá-las sem deixar marca; A tinta não passa através das folhas; pacote com 50 folhas.	ECOLÓGICA	15	un	R\$28,00	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
20	BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 90GR - 700FLS: Sem pauta; Embalagem c/ 700 folhas; Dimensões: 85x85mm.	FILIPAPER	20	un	R\$5,30	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
21	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 25FLS: Grampeador grande metal 26/6; Cor: Preto; Dimensões: 163x40x54mm; Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m2; Capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6; Utiliza grampos 24/6	ADECK	07	un	R\$21,00	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

	e 26/6.					
22	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UND: Grampo galvanizado para grampear até 20 folhas.	JOSAR	10	un	R\$2,40	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
23	PORTA LÁPIS POLIESTIRENO CRISTAL: Porta Canetas injetado em poliestireno, 7 divisões como opções de uso; Medida:135 X 120 X 90mm; Cor: Cristal ou Fumê.	DELLO	07	un	R\$10,60	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
24	ENVELOPE SACO OFF SET PARDO 90G 240X340 CX 250 UND: Envelope produzido em papel pardo 80 g/m.	DELLO	03	un	R\$48,00	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
25	CESTO P/ LIXO - 12 LITROS: Cesto para lixo, confeccionado em Cesto plástico; Capacidade de 12 Litros; Cor preta.	RAINHA	15	un	R\$4,20	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
26	PAPEL TIPO CARTOLINA CORES VARIADAS: Cartolina 150g 50x66 cores mistas card set Multiverde PT 10 UN	MULTIVERDE	200	un	R\$4,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
27	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS: Pautado, tipo espiral, c/ 200 fls .brancas, papel apergaminhado pautado, tipo espiral, gramatura 50/64gr/m2, medindo aproximadamente 205 x 280 mm, c/ capa cartolina de 240gr/m2 ou cartão de 350gr/m2.	MÁXIMA	50	un	R\$7,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
28	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO: c/ abas e elástico, confeccionada em papelão resistente, medindo aproximadamente 210 x 297 mm.	POLICARTI	50	un	R\$1,30	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
29	BORRACHA DE TINTA: Mais abrasiva, com alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor.	MERCUR	400	un	R\$0,50	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
30	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE: 30 cm, graduada em cm e mm.	WALAW	400	un	R\$0,30	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
31	APONTADOR PARA LÁPIS: Corpo e aparador plástico c/ 01 cilindro, navalha de alimentação manual, garra p/ lápis de vários diâmetros (até 01cm), depósito p/ ferragem, base para fixação.	LEONORA	50	un	R\$0,70	A.F.M.F. DISTR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2012.



Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

Id: 1360964

Secretaria Municipal de EducaçãoSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 541/2010
PROCESSO n.º 2010.012.000351-8-PR
Pregão n.º 055/2010
CONTRATADA: L. K. RODRIGUES LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades da região baixada para as Escolas Municipais
VALOR DO ADITIVO: R\$ 259.740,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta reais)*
PRAZO DO ADITIVO: 06(seis) meses.
Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2012.

Id: 1360966

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃOCONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
Assembleia Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **23 de agosto de 2012** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca n.º 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.
Ordem do dia:
1- Apresentação da Presidente Interina do CAE;
2- Cadastro no FNDE/PNAE-novos conselheiros do CAE;
3- Liberação de Recursos do FNDE/PNAE para o município de Campos dos Goytacazes;
4- Dados sobre visitas às Unidades Escolares;
5- Informações sobre processo de prestação de contas ao FNDE/PNAE
- ano base 2011;
6- Ciência sobre correspondência eletrônica entre FNDE e CAE;
7- Reunião do CAE com representação de Pais e Alunos da rede municipal de ensino;
8- Chamada Pública-Compra da Agricultura Familiar
9- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2012.

Edna Maria dos Santos
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes
Sônia Maria Nunes Acruche
Secretária Executiva do CAE

Id: 1360917

Coordenadoria de InfraestruturaSECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 347/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000098-0-PR
carta convite n.º 054/2012
CONTRATADA: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, adequação, instalação, projeto executivo, partida dos sistemas, treinamento, manutenção, suporte e assistência técnica de equipamentos e sistema de gerenciamento automatizado e centralizado para a implantação de Sistema de Controle Movimentação de Pessoas, utilizando a tecnologia de leitura magnética.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.974,88 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000109-9-PR
TOMADA DE PREÇOS n.º 046/12
CONTRATADA: A S MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro de São Mateus, Boa Vista e Palmares.
VALOR GLOBAL: R\$ 697.311,47 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2012..

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 373/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000102-8-PR
TOMADA DE PREÇOS n.º 051/12
CONTRATADA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
OBJETO: Obra de melhorias operacionais nos Trechos das Ruas Sebastião B. Barreto, Silvio C. Tavares, Travessas Helio, Nair, Neli, São Lucas, São Marcos, Antônio B. Gomes, Dácio Ramos, Marques, An-

tônio G. da Silva, Peri Batista, Ruas Aberto Gonçalves Dias, Adenor Alves dos Santos, Dalmácio de S. Lima e Travessa Santa Inês na localidade de Guarus.
VALOR GLOBAL: R\$ 883.128,73 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE AGOSTO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000211-4-PR
carta convite n.º 110/2012
CONTRATADA: S. GOMES DA SILVA & CIA. LTDA
OBJETO: Obra de pavimentação de paralelos nos trechos da Rua Projetada III - Tocós.
VALOR GLOBAL: R\$ 107.181,24 (cento e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000217-8-PR
carta convite n.º 111/2012
CONTRATADA: CONSTRUTORA COQUENSE LTDA
OBJETO: Obra de restauração da pavimentação em paralelos nos trechos da Rua Projetada "A" - Ponto da Lama.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.213,71 (cinquenta e quatro mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE AGOSTO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 349/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000196-2-PR
carta convite n.º 104/2012
CONTRATADA: OBRADACK CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de restauração em paralelos e reparos na rede de esgoto nos trechos da Estrada do Quilombo.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.475,93 (cento e vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2012.

Id: 1360967